DIAGRAMA DESCRITIVO / FLUXOGRAMA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS INDICANDO AS ENTRADAS / CONSUMOS E SAÍDAS / EMISSÕES

A Unidade de Reciclagem de Navios pode ser descrita conforme o fluxograma abaixo. A receção do navio supõe um procedimento administrativo prévio conforme as diretrizes designadas pelo Regulamento (UE) n.º 1257/2013, de 20 de novembro transposto pelo Decreto-Lei n.º 66/2020, de 14 de setembro.

Este processo é dinâmico e depende de navio para navio, suportado por um plano de reciclagem por navio respondendo às caraterísticas e necessidades de cada navio, suportado por um inventário de matérias perigosas a bordo e respetivo certificado ou declaração de conformidade.

São identificadas as entradas (E) e saída (S) do processo, conforme a figura abaixo.

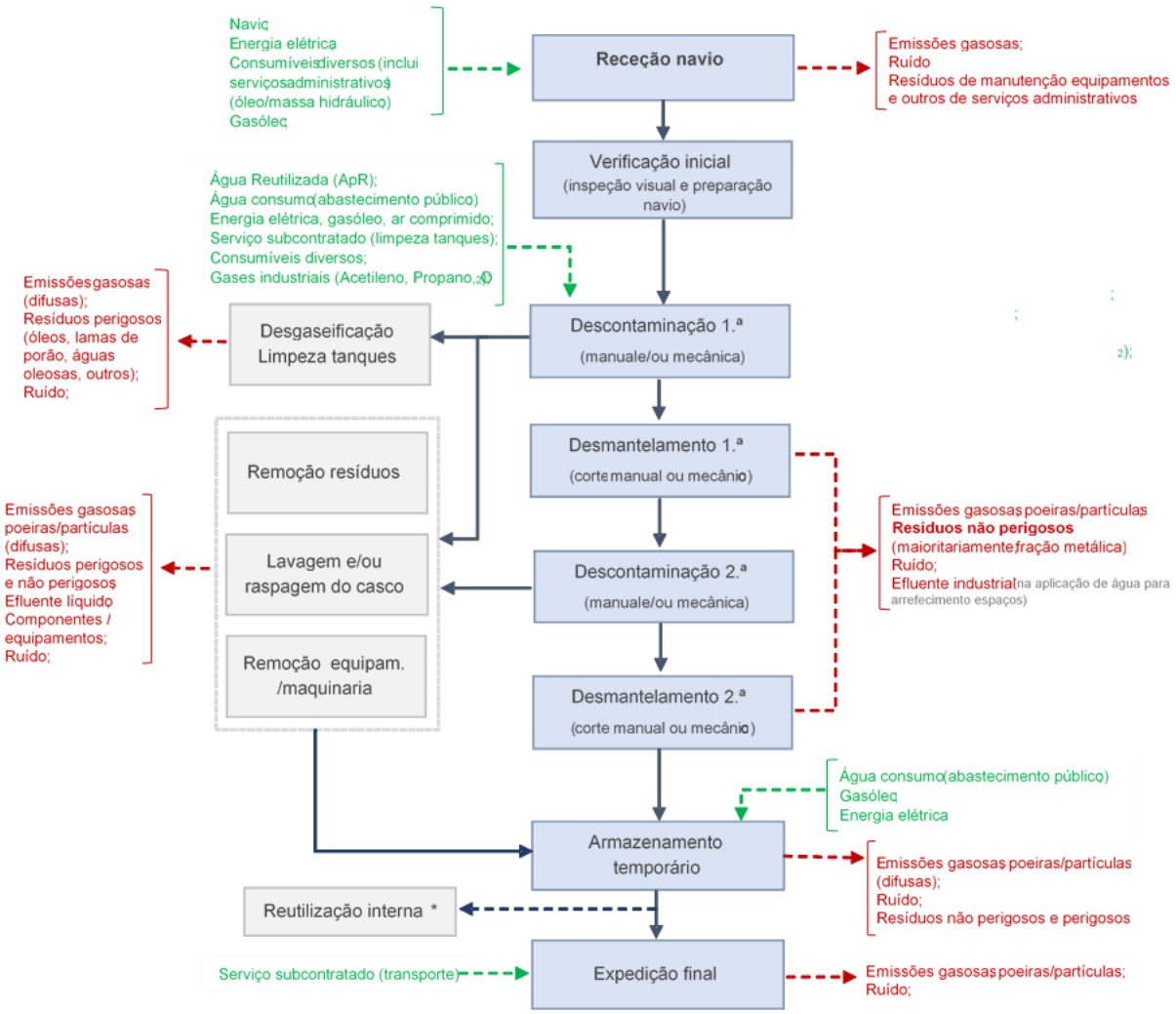

Figura 1: Fluxograma geral - Processo de reciclagem de navios - Identificação das entradas e saídas.

Reutilização interna: entende-se com a possibilidade de reutilizar alguns materiais existentes no navio aquando da sua reciclagem, como: paletes com a possibilidade de acondicionar cabos/cordas ou outros materiais/componentes, caixas/tabuleiros de que possibilitam a contenção de resíduos de menores dimensões que serão classificados posteriormente. E, pneus para proteção de cais.

Estes materiais reutilizados seguem depois o circuito enquanto resíduos, após evidenciarem algum desgaste impossibilitando a sua utilização por questões de segurança. A sua utilização é temporária.